



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 526/2024-GP

"Dispõe sobre a designação e gratificação da função de Gestora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora a baixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de GESTORA ESCOLAR, CONCEDENDO o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, conforme Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a 04 de julho de 2024.

MAT	NOME	CARGO	CPF	%
2.310	SIMONE MARIA DORNELAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	590.625.764-00	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 04 de julho de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 - Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

